



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.001673/2012-61, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 20.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Termo de Cooperação entre o Ifes – Instituto Federal do Espírito Santo e a UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, cujo objeto é a oferta de 15 (quinze) vagas para servidores deste Ifes no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, em consonância com o Plano de Trabalho elaborado de comum acordo entre as partes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes